CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.148, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Cria a Medalha ZUMBI DOS PALMARES em Reconhecimento a trabalhos relevantes de pessoas e entidades que destacaram-se no combate a discriminação e preconceito, na defesa dos princípios fundamentais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º Fica criada a Medalha Zumbi dos Palmares.

Art.2º A Medalha criada pela presente Resolução, objetiva homenagear aquelas pessoas e entidades que realizaram trabalhos ou estacaram-se no combate a qualquer tipo de discriminação e preconceito, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Federativa do Brasil e na promoção da vida.

Art.3º A homenagem será concedida em Sessão Solene a ser realizada na semana alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, à pessoa ou entidade previamente definida pela Mesa Diretora, referendado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art.4º A outorga da Medalha obedecerá aos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o art. 233 do referido Regimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 06 de setembro de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário